

Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel e para intimação de Fundação Karnig Bazarian, expedido nos autos da ação de Indenização por Dano Moral, que lhe requer Juliana Cristina de Sousa. Processo nº 0001578-61.2016.8.26.0123

O Dr. Miguel Alexandre Correa Franca, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Capão Bonito, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 31/07/2026 às 10:14 horas e encerramento do 1º leilão em 03/08/2026 às 10:14 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 28/08/2025 às 10:14 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Terreno urbano, de formato irregular, constituído pelo lote trinta e quatro, da quadra sete, do loteamento denominado Vila Barth, na cidade e comarca de Itapetininga, medindo nove metros e oitenta e cinco centímetros de frente para rua Érico Veríssimo; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, formando ângulo interno de 89 41' 19", em relação a via pública e ângulo interno de 90 18' 41", em relação aos fundos, mede quarenta e nove metros e setenta centímetros, confrontando com os lotes um, A (1-A), três, quatro, cinco e seis; do lado esquerdo, formando ângulo interno de 90 29' 04", em relação a via pública, e ângulo interno de 89 30'56", em

relação aos fundos, mede quarenta e nove metros e setenta centímetros, confrontando com o lote trinta e três (33); e, nos fundos, medindo dez metros, confronta com lote seis e parte do lote vinte e sete, encerrando a área de quatrocentos e noventa e três metros e vinte e sete decímetros quadrados. Matrícula: 71.862 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga-SP. Ônus: Consta na Av.7 ajuizamento do processo nº 1036001-48.2016.8.26.0602; Consta na Av.8 penhora do processo 1036001-48.2016.8.26.0602 da 4ª Vara Cível de Sorocaba; Consta na Av.9 penhora do processo 000007-41.2011.5.15.0041 da Vara do Trabalho de Itapetininga; Consta na Av.10 penhora do processo 00015786120168260123 da 1ª Vara de Capão Bonito; Consta na Av.11 indisponibilidade do processo 0024169062012 da 2ª Vara de Itapetininga; Consta na Av.13 penhora do processo 00110145920178260624 da 2ª Vara de Tatuí; Consta na Av.14 penhora do processo 0000269922022820123 da 1ª Vara de Capão Bonito; Consta na Av.15 penhora do processo 00003095020178260123 da 1ª Vara de Capão Bonito; Consta na Av.16 penhora do processo 00009548520118260123 da 1ª Vara de Capão Bonito; Consta na Av.17 penhora do processo 00009406720128260123 da 1ª Vara de Capão Bonito; Consta na Av.18 penhora do processo 00017339820158260123 da 1ª Vara de Capão Bonito. Avaliação R\$ 431.961,47 (dezembro de 2024)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 1º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. Capão Bonito, 04/11/2025.